SINDIMETAL NORTE DO PARANÁ
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ

COMUNICADO IMPORTANTE PARA VOCÊ, COLABORADOR

SOBRE A NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
= CATEGORIA METALÚRGICA =

Prezado Colaborador,

As Negociações da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindimetal Norte PR e o Sindicato dos Metalúrgicos (Stimmmel) estão em andamento e ainda não se chegou a um fechamento como era desejado pelos empresários e pelos trabalhadores.

Em Assembleia realizada em 21 de Novembro de 2018 na sede do SINDIMETAL NORTE PR, as empresas, sensibilizadas com o impasse nas negociações com o Stimmmel e preocupadas com a expectativa dos colaboradores em receber o reajuste salarial, decidiram enviar proposta ao Sindicato dos Empregados visando o breve fechamento da CCT.

***Você colaborador**, é diretamente impactado pela Convenção Coletiva. Por essa razão, é importante que você saiba o que as empresas estão oferecendo e participe, opine e vote nas assembleias do Sindicato Profissional!*

Abaixo, o SINDIMETAL comunica a você, trabalhador, quais são as propostas das empresas para FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018:

FICOU APROVADO PELAS EMPRESAS AS CLÁUSULAS ECONÔMICAS ABAIXO, DESDE QUE:
- HAJA O FECHAMENTO DA CCT 2017/2018 AINDA EM DEZEMBRO DE 2018; e
- AS CLÁUSULAS SOCIAIS SE ADEQUEM ÀS NOVAS REGRAS DA REFORMA TRABALHISTA LEI 13.467/2017.

CLÁUSULAS ECONÔMICAS para CCT 2017/2018:

Reajuste salarial: correção salarial pelo percentual de 3,5% sobre salários bases vigentes em fevereiro de 2017**,** correspondente ao índice INPC/IBGE acumulado no período negociado (01/12/2016 à 30/11/2017) e aumente real, a partir de Fevereiro de 2018.

Piso da Categoria: R$ 1.496,39 (um mil quatrocentos e trinta e nove centavos), correspondente a aplicação do reajuste pelo percentual de 3,5%**,** sobre o piso da categoria de Fevereiro de 2017.

Auxílio Alimentação: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente reajuste do benefício previsto na Cláusula Décima Sexta da CCT 2016/2017, pelo percentual de 3,5%, correspondente ao índice INPC acumulado no período negociado (01/12/2016 à 30/11/2017) mais aumento real, a partir de Fevereiro de 2018, com manutenção das demais condições anteriores previstas na CCT 2016/2017.

ABONO ESPECIAL: percentual de **10,5% (dez inteiros e cinco por cento),** sobre o salário nominal do mês de Novembro de 2017, para pagamento de forma parcelada em 03 (três) vezes, mensais e consecutivas, a primeira em Janeiro de 2019 para pagamento até o quinto dia útil de Fevereiro de 2019, e as demais subsequentemente, desde que se finaliza a negociação da CCT 2017/2018 até Dezembro de 2018.

Cláusulas sociais: adequadas à Reforma Trabalhista e assembleias anteriores.

PROPOSTA PARA CCT 2018/2019:

As empresas estão dispostas ao reajuste salarial igual ao índice da Inflação do período compreendido entre 01/12/2017 à 30/11/2018, para ser pago já sobre os salários reajustados a partir de dezembro de 2018, para pagamento em janeiro de 2019, desde que haja o fechamento da CCT 2018/2019.

Atenção

Prezado Colaborador,

As empresas se sensibilizam com a expectativa pelo reajuste salarial. Por essa razão e pela negociação da CCT 2017/2018 ainda não ter sido fechada, ***até um ABONO ESPECIAL de 10,5% sobre o salário, foi autorizado pelas empresas para ser pago aos colaboradores****. Entretanto, essas condições são para fechamento da CCT 2017/2018 ainda em dezembro deste ano de 2018 e que as cláusulas sociais se adequem à Reforma Trabalhista.*

Participe do seu Sindicato Laboral e contribua nas decisões. Sabendo das propostas com antecedência, fica mais fácil de decidir pelo melhor para todos.

As empresas seguem com total empenho para o fechamento da CCT da melhor forma.

Juntos, empresas e trabalhadores, somos mais fortes!

Um forte abraço,

VALTER LUIZ ORSI

Presidente do SINDIMETAL NORTE PR